



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda os Policiais Civis pela exitosa Operação Lockdown realizada com o objetivo de reprimir o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro no Estado de Santa Catarina.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Canoinhas, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Darci Nadal Junior, iniciou as investigações que resultaram na "Operação Lockdown", realizada no dia 22 de março, em várias cidades do Estado;
- a Operação visava reprimir o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro praticados por uma facção que atua no Estado;
- as investigações tiveram início em 2021 na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas e contou com apoio de várias unidades da Polícia Civil, sendo: DIC de Canoinhas, DIC de Joinville, Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas, Delegacia de Polícia do Município de Três Barras/SC, Delegacia de Polícia do Município de Bela Vista do Toldo/SC, Diretoria Estadual de Investigação Criminal (DEIC), Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO) e GAECO de Joinville;
- no total foram cumpridos aproximadamente 80 mandados (busca e apreensão e prisões) e apreendido aproximadamente R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) além da apreensão de veículos, sequestro de bens imóveis e valores financeiros depositados em contas.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO aos Policiais Civis, NAELTON DE SOUZA DAMACENA**, Agente de Polícia Civil, integrante da Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas; **RENAN BECKERT**, Escrivão de Polícia Civil, coordenador administrativo da DIC Canoinhas, lotado na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas; **JEAN CLEBER GEVIESKI**, Agente de Polícia Civil, chefe de investigação da DIC Canoinhas; **DANIEL PAWLOWYTSCH**, Agente de Polícia Civil, supervisor operacional da DIC Canoinhas; **GUILHERME LUCACHEUSKI**, Agente de Polícia Civil lotado na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas; **THIAGO VIEIRA DE ARAUJO**, Agente de Polícia Civil lotado na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas; **CRISTIAN BRUNO SCHIESSL**, Agente de Polícia Civil lotado na Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas; **EDUARDO BORGES**, Delegado Regional de Polícia Civil da 22ª DRP; **RUI ORESTES KUCHNIR**, Delegado de Polícia titular da Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas; **DAVID WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA DE MORAIS**, Agente de Polícia Civil lotado na Delegacia da Comarca de Canoinhas; **THIAGO BUENO DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil lotado na Delegacia da Comarca de Canoinhas;

**GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO**, Agente de Polícia Civil lotado na Delegacia da Comarca de Canoinhas; **LECSO OTONELLI BELLINASSO**, Escrivão de Polícia lotado na Delegacia de Polícia do Município e Três Barras/SC; **JOAO CARLOS DE LARA PORTO** □ Agente de Polícia responsável pela Delegacia de Polícia do Município e Três Barras/SC; **LEANDRO LUCIANO VIER** □ Agente de Polícia Civil lotado na delegacia de Polícia do Município de Bela Vista do Toldo/SC; **JAIR ADELMO MAIESKI** □ Agente de Polícia Civil lotado na 22 Delegacia Regional de Polícia; **MURILLO YAGO BATALHA** - Delegado de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **LARRY MARCELO ROSA** - Delegado de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **JOSÉ GATTAZ** - Delegado de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **PAULO DE ARRUDA RODRIGUES** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **VICTOR FEU** - Agente de Polícia Civil, lotado na DIC de Joinville; **RAFAEL MADRIL** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **SUZANA ESCHENAZZI** - Agente de Polícia, lotada na DIC de Joinville; **DANIELLE SEIXAS** - Agente de Polícia, lotada na DIC de Joinville; **GELSON XAVIER** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **CELSO DI FRANCESCO** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **DIEGO MANSUR** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **WESLEY CHAVES** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **DENILSON HUTH** - Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **JHONNY HELSDINGEN**, Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **DANIEL BRAZZALE**, Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **IVES ZORZETTO**, Agente de Polícia, lotado na DIC de Joinville; **RAFAEL BEZERRA**, lotado na DIC de Joinville; **CAROLINA EMY TATESSUJI**, Agente de Polícia, lotada na DIC de Joinville; **CRISTINA MOCELIN**, Agente de Polícia, lotada na DIC de Joinville; **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, Delegado de Polícia, titular da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO) e **GAECO** de Joinville, **pela exitosa Operação Lockdown realizada com o objetivo de reprimir o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro no Estado de Santa Catarina**, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO ESKUDLARK, aplaude os Policiais Civis acima citados pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense, no combate ao tráfico de drogas e lavagem de dinheiro realizada pela "Operação Lockdown". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**Maurício José Eskudlark**, em 30/03/2023, às  
11:23.

---